



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 8, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando § 19, do art. 40 da Constituição Federal/1988 e de acordo com o que consta no processo nº 23422.015105/2026-45, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 374/2026/GR que concede o Abono de Permanência para o servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior e publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 17 de agosto de 2026.

I - Onde se lê:

'Art. 1º ... de acordo com o inciso I, do § 1º, art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019...'

II - Leia-se:

'Art. 1º ..., de acordo com o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2013, ...'

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Retificação nº 8, de 17 de Setembro de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 17 de Setembro de 2026.